

INÍCIO : 09H45 - TERMO : 10H45

LOCAL : NISA - AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL (Praça da República)

Executivo:

Presenças - Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo

Faltas - Não houve

Funcionários:

- Dr. Graça Moura Gonçalves (SF)
- Dr. Bento Semedo (SSC)
- Arqtº João Portalete (DOTSM)

Nº	1	Intervenção de munícipes.
----	---	---------------------------

Serviço	SEA
---------	-----

Espaço destinado a intervenções, nos termos do artº 49º da Lei nº 75/2013 de 12/09, da Lei nº 28/2020 de 08/07 e do Regimento da Câmara Municipal de Nisa

- Devido à ausência de munícipes na sala, não houve lugar a qualquer intervenção

Nº	2	Período de antes da ordem do dia.
----	---	-----------------------------------

Serviço	SEA
---------	-----

Apreciação e votação de Acta(s) de Reunião(ões) de Câmara

Apreciada e votada a Acta Nº 10/2022, da Reunião da CMNisa, de 3 de Maio, que foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor (Presidente e Vic. Presidente da Câmara e Ver. José Leandro), 1 voto contra (Ver^a Fátima Dias, que apresentou declaração de voto) e 1 abstenção (Ver. Manuel Bichardo), tendo sido dispensada a sua leitura (nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/09)

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a seguinte documentação

- IP Nº 49/2022, de 25/05 - GJCA (Procº nº 105/12.5BECTB, Lena Engenharia e Construções,SA)

Informações dos Eleitos:

Verificaram-se as intervenções dos seguintes Eleitos:

- Vereadora Fátima Dias
- Vereador Manuel Bichardo
- Presidente da Câmara
- Vice-Presidente da Câmara
- Vereador José Leandro



Nº	3	Resumo Diário de Tesouraria.			
Serviço	TESOUR				
Deliberação	99/2022				
Aprovar	X			Favor	5
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0
<p>Nº 101, de 27 de Maio de 2022 - Operações orçamentais : 3.782.598,54€ - Operações não orçamentais: 384.771,00€</p>					
Nº	4	Dívida ao Município, proveniente de consumo de água domiciliária.			
Serviço	SF	Pagamento pelo 1º Escalão.			
Deliberação	100/2022				
Aprovar	X			Favor	5
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0
<p>Nos termos da solicitação apresentada, das informações dos serviços e conforme conteúdo da IP Nº 1793/2022, de 23/05, da SF - Autorizar a munícipe Maria Narcisa Sequeira, de Alpalhão, a liquidar a dívida proveniente de consumo de água domiciliária, no montante de 2.941,61€, causado por uma rotura na canalização da sua habitação e já solucionada, pelos valores do 1º Escalão</p>					



Nº	5	Pedido de isenção de pagamento das taxas municipais, para a realização de um baile tradicional em Vinagra - São Simão. Ratificação.
Serviço	SSC	
Deliberação	101/2022	

Aprovar			Favor	5	
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar	X	Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Nos termos da solicitação apresentada, das informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da IP Nº 1861/2022, de 30/05, da S CPP/SADL

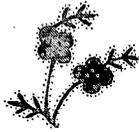
- Ratificar, para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, o Despacho do Vereador do respectivo Pelouro, datado de 30/05/2022 e através do qual foi decidido, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, isentar a Associação Hapiness Everywhere, da Vinagra, do pagamento das taxas camarárias devidas pela realização de um baile tradicional, que teve lugar no dia 4 de Junho de 2022, naquela aldeia e cujo valor importa em 65,60€

ã	6	Pedido de isenção de pagamento das taxas municipais, para a realização do Dia Mundial da Criança, em Alpalhão. Ratificação.
Serviço	SSC	
Deliberação	102/2022	

Aprovar			Favor	5	
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar	X	Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Nos termos da solicitação apresentada, das informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da IP Nº 1665/2022, de 17/05, da S CPP/SADL

- Ratificar, para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, o Despacho do Vereador do respectivo Pelouro, datado de 18/05/2022 e através do qual foi decidido, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, isentar a Associação AJAL, de Alpalhão, do pagamento das taxas camarárias devidas pela realização do Dia Mundial da Criança, que teve lugar no dia 4 de Junho de 2022, naquela vila e cujo valor importa em



	7	Pedido de isenção de pagamento das taxas municipais, para a realização das Festas de São João/2022, em Alpalhão.
Serviço	SSC	
Deliberação	103/2022	

Aprovar	X		Favor	5	
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos			Qualidade	0	

Nos termos da solicitação apresentada, das informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da IP Nº 1858/2022, de 30/05, da SSCP/SADL

- Aprovar, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, isentar a Associação AJAL, de Alpalhão, do pagamento das taxas camarárias devidas pela realização das Festas em Honra do São João, que terão lugar no dia 23 de Junho de 2022, naquela vila e cujo valor importa em 65,60€

Nº	8	Pedido de isenção de pagamento das taxas municipais, pela realização das Festas de Arez de 2022.
Serviço	SSC	
Deliberação	104/2022	

Aprovar	X		Favor	5	
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos			Qualidade	0	

Nos termos da solicitação apresentada, das informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da IP Nº 1808/2022, de 24/05, da SSCP/SADL

- Aprovar, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, isentar a Comissão de Festas de Arez, do pagamento das taxas camarárias devidas pela realização das Festas de Verão, que terão lugar nos dias 5, 6, 7 e 8 de Agosto de 2022, naquela vila



Nº	9	Direito de preferência sobre prédio urbano sito na Rua Dr. Francisco Miguéns, nº 4, em Nisa. Ratificação.			
Serviço	DOTSM				
Deliberação	105/2022				

Aprovar				Favor	5
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar	X	Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Nos termos da solicitação apresentada, das informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da IP Nº 227/2022, de 17/05, da DOTSM/GOT-SPL e da IP Nº 137/2022, de 17/05, da Fiscalização

- Ratificar, para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 19/05/2022 e através do qual foi decidido, nos termos do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, que a Câmara Municipal de Nisa não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua Dr. Francisco Migéns, nº 4, em Nisa, na Zona de Protecção do Centro Histórico

Nº	10	Direito de preferência sobre prédio urbano sito na Rua do Engenho, nº 14, em Nisa. Ratificação.			
Serviço	DOTSM				
Deliberação	106/2022				

Aprovar				Favor	5
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar	X	Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Nos termos da solicitação apresentada, das informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da IP Nº 228/2022, de 17/05, da DOTSM/GOT-SPL e da IP Nº 138/2022, de 17/05, do Sector de Fiscalização

- Ratificar, para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 19/05/2022 e através do qual foi decidido, nos termos do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, que a Câmara Municipal de Nisa não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua do Engenheiros, nº 14, em Nisa, na Zona de Protecção do Centro Histórico



Nº	11	Procº Nº 06/2021/6/0 - Inform. Prévia Nº 6/2021, para construção de central fotovoltaica nos prédios "Couto do Tojal" e Outros e "Agregado do Bolsinho", sítios em São Matias. Reclamação apresentada por "Power & Sol, Energias Renováveis, Lda".
Serviço	DOTSM	
Deliberação	107/2022	

Aprovar	X		Favor	3	
Não aprovar		Unanimidade	Contra	0	
Ratificar		Maioria	X	Abstenção	1
Retirar da ordem de trabalhos			Qualidade	0	

Nos termos do conteúdo das
- IP Nº 218/2022, de 10/05/2022, da DOTSM/GOT-SPL
- IP Nº 50/2022, de 25/05/2022, do GJCA
para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 192º do CPA e do nº 1 do artº 16º do RJUE e tendo em conta o parecer jurídico da Jurista do Município (conteúdo da IP Nº 50/2022, antes referida), o Executivo decidiu:

- Não dar provimento à reclamação apresentada pela dona da obra, a Empresa "Power & Sol, Energias Renováveis, Lda"
- Manter a proposta de indeferimento para a construção de uma central fotovoltaica nos prédios rústicos denominados "Couto do Tojal" e Outros e "Agregado do Bolsinho", situados na área da freguesia de São Matias - Concelho de Nisa

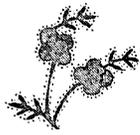
O Vereador Manuel Bichardo referiu que se recusava a votar este Ponto

Nº	12	Procº Nº 01/2022/12/0 - Licença (L) Nº 12/2022, para construção de edifício multiusos, na Rua Dr. Donato, nº 15, em Amieira do Tejo, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo. Renovação da licença.
Serviço	DOTSM	
Deliberação	108/2022	

Aprovar	X		Favor	4	
Não aprovar		Unanimidade	Contra	0	
Ratificar		Maioria	X	Abstenção	1
Retirar da ordem de trabalhos			Qualidade	0	

Conforme solicitação apresentada e nos termos do conteúdo da IP Nº 250/2022, de 25/05, da DOTSM/GOT-SPL
- Aprovar, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 5º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, a renovação da Licença (L) Nº 12/2022, para construção de edifício multiusos, na Rua Dr. Donato, nº 15, em Amieira do Tejo, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, por um prazo de 365 dias

Abstenção do Vereador Manuel Bichardo



Nº	13	Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.
Serviço	SEA	
Deliberação	109/2021	
<p>A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.</p>		
<p>OBSERVAÇÕES</p>		
<p>A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os Eleitos e aprovada, vai ser assinada e as suas folhas, em número de 7, rubricadas, pela Presidente da Reunião e da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretária, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.</p>		

A Presidente da Reunião,

(Maria Idalina Alves Trindade / Prs. CMNisa)

O Coordenador Técnico da SEA,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)